

PORTARIA Nº 27/2019 – NOMEAR ADVOGADOS NAS COMISSÕES DA SUBSEÇÃO DE RIO DO SUL-SC

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Rio do Sul, Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Regimento Interno da Seccional,

RESOLVE:

1. Renomear a Comissão de Jovens Advogados (portaria nº004/2019), para Comissão da Jovem Advocacia, mantido como presidente **Leonardo Marcelino Junior, OAB/SC 50.312;**
2. Renomeada a comissão, esta deixa de contar com os seguintes membros: a advogada **Deise Lehmkuhl, OAB/SC 45.844** e o advogado **Rafael Pereira de Mello, OAB/SC 50.559;**
3. Passa a compor a comissão da Jovem Advocacia o advogado **João Henrique Agustini OAB/SC 55.323.**
4. Mantendo-se no mais as disposições já publicadas na portaria nº 004/2019.

Publique-se

Rio do Sul (SC), 20 de agosto de 2019

Fábio José Soar Presidente OAB/SC Subseção Rio do Sul